



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 274, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

## NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ODONTÓLOGO.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 17, de 27 de março de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a segunda candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **FRANCINE CANDATEN MADALUZ** ao cargo de provimento efetivo de Odontólogo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 22/2025.

Campos de Júlio - MT, 27 de março de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

#### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de parte remanescente da obra de reforma da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Foi declarada vencedora do certame a licitante BAYERN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.193.516/0001-66, com valor global de R\$ 145.000,00.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 27/03/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 27 de março de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 86/2024

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de Enfermeiro(a), em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, Edital nº. 01/2024.

OBJETO: Rescinde o Contrato nº. 86/2024, amigavelmente a partir de 17/03/2025.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE e MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 24/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços de Técnico em Enfermagem, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual.

DA VIGÊNCIA: Foi aditado o prazo de vigência contratual, passando a ser de 02/04/2025 a 01/04/2026.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e KELLI CRISTINA RUIZ / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

#### PORTARIA Nº. 276, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 139, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 118/2025/CMSCJ/MT datado de 26 de março de 2025, subscrito pela Sra. Cácia Vargas Secretária Executiva dos Conselhos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, em substituição ao membro anteriormente designado a Sra. **Cristina Maria dos Santos** como representante do segmento abaixo especificado, ficando assim composto:

#### I- Representante dos Usuários -APAE:

Titular: Maria Aparecida Santana Correa Kurassaki

**Art. 2º.** Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 139 de 16 de maio de 2024.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Registre-se e publique-se.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### PORTARIA Nº. 275, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** O Comunicado Interno – C.I nº 156/2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **ROSILENE RENI ALESSI SANTOS DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 927.\*\*\*.\*\*\*-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente em Gestão Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

#### PORTARIA Nº. 274, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ODONTÓLOGO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 17, de 27 de março de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a segunda candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **FRANCINE CANDATEN MADALUZ** ao cargo de provimento efetivo de Odontólogo, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa para capacitação de pessoal, curso de análise do comportamento aplicada – ABA (Applied Behavior of Analysis) no ambiente escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio-MT.

Contratado: **Instituto Casulo LTDA**

CNPJ nº 58.437.854/0001-10

Valor global estimado: R\$ 25.600,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso III “f”.

Vinculação: Processo Licitatório nº 24/2025.

Campos de Júlio - MT, 27 de março de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

### LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 004/2025

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico “SRP” nº 004/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 17/03/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de “Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos”, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **DÍNAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.267.668/0001-50, vencedora dos itens (02, 18 e 64), com valor total de R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.504.525/0001-34, vencedora dos itens (03, 08, 10, 12, 34 e 35), com valor total de R\$ 6.543,12 (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos), **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.430.036/0001-33, vencedora dos itens (04, 20, 26, 49, 55, 74, 75, 79, 80, 82, 87 e 88), com valor total de R\$ 7.995,75 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, vencedora dos itens (05, 07, 11, 14, 15, 30 e 65), com valor total de R\$ 16.451,15 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.857.335/0001-40, vencedora dos itens (01, 06, 13, 16, 19, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 61, 66, 83, 84, 85, 86 e 89), com valor total de R\$ 23.318,85 (vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), **RC HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.188.925/0001-92, vencedora do item (09), com valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), **A2XR COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.591.089/0001-86, vencedora dos itens (17, 22, 24, 25, 28, 29, 31, 33, 37, 38, 39, 46, 48, 50, 54, 56, 57, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 76, 78 e 81), com valor total de R\$ 16.723,53 (dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), **DENTAL IPO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.567.060/0001-69, vencedora dos itens (23, 32, 36, 71, 72, 73 e 77), com valor total de R\$ 9.376,65 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.084.363/0001-34, vencedora dos itens (40, 47 e 58), com valor total de R\$ 3.307,00 (três mil, trezentos e sete reais), **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.708.161/0001-20, vencedora do item (53), com valor total de R\$ 898,20 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.644.237/0001-00, vencedora dos itens (62 e 63), com valor total de R\$ 7.879,60 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Os itens (21 e 27) foram declarados “DESERTOS”, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 27 de março de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro